



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CEPE/IFAL/Ifal

RESOLUÇÃO 452/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 30 de julho de 2026.

Aprova, ad referendum, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, aprovados pela Capes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135/Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.022790/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, aprovados pela Capes, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Guedes de Lacerda, REITOR(A) - CD1 - REIT/REIT, em 30/07/2026 15:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6350

Código de Autenticação: bd044a3674



ANEXO ÚNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Diretoria de Educação a Distância - Diread
Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS

MACEIÓ, AL
2026

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IFAL

REITOR

Carlos Guedes de Lacerda

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Heverton Lima de Andrade

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO (PROEX)

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

PRÓ-REITORA DE ENSINO (PROEN)

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPPI)

Eunice Palmeira da Silva

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRDI)

Carolina Mendonça de Moraes Duarte

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Elisabete Duarte de Oliveira

COORDENADOR DE ENSINO EaD

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos

COORDENADOR DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO A DISTÂNCIA

Clécio do Nascimento Santos

COORDENADOR DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - IFAL

Antônio Carlos Santos de Lima

COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - IFAL

Geraldo Luiz Valle dos Santos

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Adriana Thiara de Oliveira Silva
Alexia Marie de Oliveira
Clécio do Nascimento Santos
Darislânia da Silva Rocha
Fabrícia Carla de Albuquerque Silva
Jônatas Rocha Cruz
Lorena Nascimento Monteiro
Luciana Fonseca Pontes
Maurício Vieira Dias Júnior
Melissa Rossana de Oliveira Menezes
Suzany Cristina Vilhena Rodrigues
Wyllams Barros Farias da Silva

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2 JUSTIFICATIVA	8
3 OBJETIVOS	11
3.1 OBJETIVO GERAL	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO	12
5 PERFIL PROFISSIONAL DA/DO EGRESSA/O	13
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	16
6.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO CURSO	18
6.2 MATRIZ CURRICULAR	19
6.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	21
7 PRÁTICA EXTENSIONISTA INTEGRADA AO CURRÍCULO - PEIC	22
8 METODOLOGIA	24
8.1 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA	27
8.2 ARTICULAÇÃO TEORIA E PRÁTICA	27
8.3 INTERDISCIPLINARIDADE	28
9 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDIC	29
10 ENSINO A DISTÂNCIA	30
10.1 ATRIBUIÇÕES DAS/OS DOCENTES	30
10.2 SISTEMA DE TUTORIA E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	31
10.2.1 TUTORIA	32
10.2.2 MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	32
10.2.3 PROCESSO DE INTEGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	33
10.2.4 MATERIAL DIDÁTICO	34
10.2.5 AMBIENTAÇÃO TECNOLÓGICA	34
10.2.6 ENCONTROS PRESENCIAIS	35
11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	36

11.1 PROGRAMAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS	36
11.2 MONITORIA	36
11.3 MOBILIDADE ACADÊMICA	37
12 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE APOIO À/AO ESTUDANTE	38
12.1 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	40
12.2 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	40
12.3 AÇÕES DE ACOLHIMENTO E APOIO À APRENDIZAGEM	40
13 REOFERTA	42
14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	43
15 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM	44
16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	47
16.1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	47
16.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	47
16.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	48
16.4 COLEGIADO DO CURSO	50
16.5 ENADE	50
16.6 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSAS/OS	51
17 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	52
17.1 BIBLIOTECA E RECURSOS DIGITAIS	52
17.2 LABORATÓRIOS	54
17.2.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	54
17.2.2 LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	54
18 QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA	57
19 ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A DE CURSO	59
20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS/ÀS CONCLUINTES	62
21 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES	63
21.1 EMENTÁRIO 1.º PERÍODO	63
21.2 EMENTÁRIO 2.º PERÍODO	71

21.3 EMENTÁRIO 3.º PERÍODO	79
21.4 EMENTÁRIO 4.º PERÍODO	87
21.5 EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	94
REFERÊNCIAS	99

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Ifal

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais

Modalidade: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

Área Tecnológica: Comunicação Midiática

Local da oferta: Polos presenciais, devidamente credenciados junto à Diretoria de Articulação e Inovação em Educação Aberta (DIEA), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e aptos para oferta do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais a distância. A quantidade de oferta e/ou polos poderá variar de acordo com o interesse institucional e/ou a aprovação em editais da DIEA/Capes.

Oferta de vagas: Condicionada aos editais da DIEA/Capes referentes à oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e resoluções do Ministério da Educação – MEC.

Carga horária total do Curso: 1.625h (mil, seiscentas e vinte cinco horas)

Carga horária presencial: 162h e 30min (cento e sessenta e duas horas e trinta minutos)

Carga horária síncrona mediada: 162h e 30min (cento e sessenta e duas horas e trinta minutos)

Carga horária de ensino a distância: 1.300h (mil e trezentas horas)

Carga horária para atividades complementares: 200h (duzentas horas)

Carga horária para Prática Extensionista Integrada ao Currículo: 180h (cento e oitenta horas)

Carga horária de componentes curriculares optativos: 45h (quarenta e cinco horas)

Carga horária de Libras: 45h (quarenta e cinco horas) - componente optativo

Duração mínima: 04 (Quatro semestres)

Duração máxima: 08 (Oito semestres)

Periodicidade dos componentes curriculares: semestral

CBO (Código Brasileiro de Ocupações): 2534-05 - Analista de Redes Sociais

CÓDIGO CINE (Classificação Internacional Normalizada da Educação): 0211P05

2 - JUSTIFICATIVA

As profundas transformações impulsionadas pelas tecnologias digitais vêm redefinindo as formas de comunicação, produção, circulação da informação e interação entre pessoas, organizações e instituições. Nesse cenário, a economia digital demanda profissionais capazes de compreender as dinâmicas dos ambientes digitais, utilizar tecnologias de forma estratégica e responder, com criatividade e senso crítico, às constantes mudanças que caracterizam esse contexto. A formação de recursos humanos qualificados para atuar nesse ecossistema tornou-se, portanto, uma necessidade para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país.

Paralelamente, a Educação a Distância (EaD) consolidou-se como uma modalidade estratégica para ampliar o acesso ao ensino superior, democratizando oportunidades de formação e possibilitando que estudantes de diferentes regiões conciliem estudos, trabalho e demais responsabilidades. Amparada pelo avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação, a EaD oferece condições para uma aprendizagem flexível, interativa e centrada no desenvolvimento de competências, contribuindo para a interiorização da educação profissional e tecnológica e para a formação de profissionais alinhadas/os às demandas contemporâneas do mundo do trabalho.

Nesse contexto, a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais na modalidade EaD justifica-se pela crescente necessidade de formação de profissionais aptas/os a planejar, produzir, gerenciar e analisar estratégias de comunicação em ambientes digitais, considerando aspectos técnicos, estratégicos, éticos e inovadores. A modalidade amplia o alcance da formação, permitindo atender estudantes de diferentes localidades e contribuir para a qualificação de profissionais capazes de impulsionar a transformação digital em organizações públicas, privadas e do terceiro setor, fortalecendo o desenvolvimento regional e nacional.

Segundo dados do relatório Digital 2024, produzido pela We Are Social em parceria com a Meltwater, mais de **5,04 bilhões de pessoas usam a internet** globalmente, o que representa cerca de **62,3% da população mundial**. No Brasil,

mais de **150 milhões de pessoas estão conectadas à internet**, e **mais de 90% utilizam redes sociais diariamente** (We are social; Meltwater, 2024). Essa realidade mostra que as mídias digitais são o principal canal de comunicação e consumo de informação, superando meios tradicionais como a televisão e o rádio.

Diante disso, a/o profissional de mídias digitais é responsável por planejar, executar e monitorar estratégias que envolvem redes sociais, marketing de conteúdo, tráfego pago, *Search Engine Optimization*-SEO (Otimização para Mecanismos de Busca) e análise de dados. Ela/e atua diretamente na construção da imagem da marca, no relacionamento com o público e no aumento das vendas e da visibilidade. De acordo com uma pesquisa da Content Trends 2023, **empresas que investem em marketing digital têm 2,2 vezes mais visitas e 3,5 vezes mais leads** do que aquelas que não investem (Rock content, 2023).

O relatório “O Futuro do Trabalho 2023”, encomendado pelo Fórum Econômico Mundial e executado no Brasil pela Fundação Dom Cabral, destacou que os avanços tecnológicos, as mudanças no perfil das/dos consumidoras/es e a transição verde têm impulsionado a criação de novos postos de trabalho, enquanto fatores como o aumento do custo de vida, a desaceleração econômica e as tensões geopolíticas podem causar perdas significativas de empregos (Fórum econômico mundial, 2023). A 4ª edição do relatório, publicada em 30 de abril de 2023, analisa como os empregos e as habilidades evoluirão entre 2023 e 2027, oferecendo uma visão clara sobre como as tendências socioeconômicas e tecnológicas moldarão o ambiente de trabalho no futuro.

Ainda segundo o estudo, **23% dos empregos atuais devem se modificar até 2027**, o que indica uma transformação significativa no perfil profissional exigido. Nesse cenário, as profissões com maior potencial de crescimento são aquelas que sabem utilizar com eficácia e eficiência as tecnologias digitais. Quanto mais adaptáveis as/os profissionais forem ao uso do ambiente tecnológico, maiores serão suas chances de se inserirem no mundo do trabalho.

Além disso, dados da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM) indicam que o setor cresceu **18% em 2023**, impulsionado principalmente por estratégias digitais eficientes (ABCOMM, 2023). Esse cenário reforça a

necessidade de especialistas que saibam atuar com inteligência e criatividade nos diversos canais digitais.

Portanto, o/a profissional de mídias digitais é hoje um/a agente estratégico/a nas organizações. Sua atuação impacta diretamente os resultados comerciais, a reputação das marcas e a conexão com o público-alvo. Em um mundo cada vez mais conectado, sua relevância é inquestionável e tende a crescer nos próximos anos.

Compreendendo essa realidade, o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) reconhece a importância da formação de profissionais aptos/os para atuar na área de comunicação digital. Em consonância com seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Ifal compromete-se em promover um projeto educacional que incentive a inclusão social por meio da qualificação de profissionais para o segmento de mídias digitais, participando ativamente do desenvolvimento do setor.

A criação de um Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais no Instituto Federal de Alagoas (Ifal) está alinhada aos **objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028**, especialmente no que diz respeito à ampliação da oferta de cursos voltados para as demandas atuais do mundo do trabalho, à inovação tecnológica e ao fortalecimento da comunicação institucional.

Nesse contexto, a/o profissional de mídias digitais exerce funções que dialogam diretamente com o atual mundo do trabalho. Ela/e é preparada/o para atuar de forma estratégica na **gestão de redes sociais, produção de conteúdo digital, análise de dados e comunicação integrada**, habilidades que são essenciais tanto no setor público quanto no privado.

A criação do curso, portanto, representa uma **resposta acadêmica estruturada** às transformações do mundo do trabalho apontadas por pesquisas como o relatório O Futuro do Trabalho 2023 (Fórum econômico mundial, 2023), e também cumpre a função social e educacional do Ifal, que visa **formar profissionais adaptáveis, criativos/os e tecnologicamente qualificadas/os**.

3 - OBJETIVOS

Os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais na modalidade a distância estão alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, às demandas contemporâneas da sociedade e do mundo do trabalho, bem como à missão institucional de promover uma formação integral, ética e comprometida com a inovação e o desenvolvimento sustentável.

3.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais tem como objetivo geral formar profissionais com conhecimentos, competências, saberes e habilidades na área e aptos/os para executar atividades técnicas e estratégicas para planejar, produzir, gerenciar e analisar conteúdos e campanhas digitais em diferentes plataformas, com foco em mídias sociais, de forma ética, inovadora e alinhada às demandas do mundo do trabalho, à transformação digital e aos princípios do desenvolvimento social sustentável.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Desenvolver habilidades técnicas e criativas** para a produção de conteúdo digital multiplataforma, incluindo textos, imagens, vídeos e estratégias de engajamento adaptadas a diferentes públicos e redes sociais.
- **Formar profissionais para o uso de ferramentas de análise de dados, métricas e indicadores de desempenho digital**, possibilitando a tomada de decisões orientadas por evidências no ambiente virtual.
- **Promover a compreensão crítica e ética da atuação nas mídias sociais**, considerando as implicações socioculturais, legais e institucionais da comunicação digital, bem como o papel estratégico da informação na sociedade em rede.

4 - REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Os requisitos e a forma de acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais na modalidade a distância observam as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) para o ensino superior, bem como as normas internas da instituição.

O ingresso no curso é destinado a pessoas que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente. O acesso ao curso ocorrerá por meio de processo seletivo específico, promovido pelo Ifal e regulamentado por edital público de seleção amplamente divulgado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme as Normas de Organização Didática vigentes no Ifal.

Além do processo seletivo regular, o Ifal poderá adotar outras formas de ingresso, previstas em suas Normas de Organização Didática, desde que haja disponibilidade de vagas e sejam atendidos os critérios estabelecidos em edital específico. São elas:

- Reopção de curso;
- Transferência interna e externa;
- Acesso para portadoras/es de diploma de curso superior.

O número de vagas ofertadas fica condicionado à disponibilidade orçamentária, às diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/UAB) e à capacidade dos polos, respeitando-se o percentual de reserva de vagas previsto na legislação vigente.

As vagas remanescentes, quando houver, poderão ser preenchidas por meio de edital específico, observando-se as diretrizes institucionais e os critérios estabelecidos para esse fim.

5 - PERFIL PROFISSIONAL DA/DO EGRESSA/O

A/O Tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais é a/o profissional responsável por planejar, implementar, gerenciar e otimizar a presença estratégica de organizações, marcas ou pessoas no ecossistema digital. Sua atuação transcende a operação de plataformas, envolvendo a interpretação de comportamentos em rede para a geração de valor, engajamento e relacionamento.

A/O Tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais será habilitada/o para:

- Planejar Estrategicamente: Elaborar planos de comunicação digital alinhados aos objetivos de negócio, definindo cronogramas, tom de voz, posicionamento e personas.
- Gerir Conteúdo e Storytelling: Produzir, curar e gerenciar conteúdos multimodais (texto, imagem, vídeo e áudio) adaptados às linguagens, narrativas e algoritmos específicos de cada plataforma digital.
- Analisar Dados e Métricas: Monitorar indicadores de desempenho, realizar auditorias de redes sociais e transformar dados brutos em inteligência analítica para a tomada de decisões estratégicas.
- Monitorar e Gerir Crises: Acompanhar a saúde e a reputação da marca em tempo real, identificar tendências (*trending topics*) e agir preventivamente em situações de crise de imagem.
- Gerenciar Tráfego e Performance: Configurar e otimizar campanhas de anúncios pagos (*Social Ads*) e aplicar técnicas de SEO (*Search Engine Optimization*) para ampliação do alcance orgânico.
- Mediar Relacionamento e Comunidades: Gerenciar comunidades digitais, mediando interações entre marca e público para fortalecer a fidelização, o suporte à/ao cliente e o sentimento de pertencimento.
- Aplicar Inteligência de Mercado: Desenvolver pesquisas de mercado digital, identificar comportamentos de consumo e prever tendências e necessidades do público-alvo.
- Promover a Acessibilidade e Inclusão Digital: Projetar e adaptar recursos multimídia e layouts voltados para a experiência da/o usuária/o, garantindo a interatividade, a acessibilidade para pessoas com deficiência (PcD) e a inclusão digital.

- Inovar Tecnicamente: Incorporar inovações tecnológicas, como ferramentas de Inteligência Artificial (IA) e automação, aos processos de produção, análise e gestão de conteúdo.

Para atuação como Tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais, são fundamentais:

- Competências múltiplas que lhe permitam transitar com desenvoltura entre as diversas atividades da área de Mídias Sociais Digitais, bem como atender às mais diversas demandas de um extenso mercado propenso a mudanças rápidas e constantes.
- Capacidade de manter constante intercâmbio com segmentos de outras formas de arte, com a sociedade, com a cultura nativa e outras culturas, buscando uma visão integrada e especulativa, geradora de novas ideias e possibilidades.
- Pensamento crítico, autonomia intelectual, criatividade.
- Capacidade de atuar dentro de novas condições de trabalho, de novas tecnologias e de novas exigências de conhecimento, qualidade e produtividade.
- Compromisso com ética profissional voltada à organização democrática da vida em sociedade e com a sustentabilidade do planeta.

Para além das competências técnicas, o perfil da/o egressa/o pressupõe:

- Responsabilidade Ética, Legal e Social: Atuação em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), normas de direitos autorais, ética publicitária - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) e combate à desinformação (*fake news*).
- Visão Crítica e Analítica: Capacidade de interpretar o impacto sociocultural das mídias sociais, atuando com responsabilidade social e respeito à diversidade.
- Adaptabilidade Tecnológica: Aptidão para o aprendizado contínuo e autônomo frente à rápida evolução das plataformas, ferramentas e algoritmos de interação.

Campo de Atuação

A/O egressa/o encontrará um mundo de trabalho dinâmico e diversificado, estando qualificada/o para atuar em:

- Agências de Comunicação, Publicidade e Marketing Digital: Como gestor/a de mídias sociais, *planner*, estrategista de conteúdo ou analista de performance.
- Departamentos de Marketing e Comunicação Corporativa: Em empresas públicas, privadas e do terceiro setor de diversos portes e segmentos.
- Setor Público e Político: Na gestão de imagem institucional, assessoria digital e campanhas de mobilização social.
- E-commerce e Social Commerce: Na criação de estratégias de conversão de vendas, relacionamento e atendimento via redes sociais.
- Empreendedorismo e Consultoria: Como profissional autônomo/a (*freelancer*), consultor/a estratégico/a para marcas ou gestor/a de carreira de influenciadores/as digitais e criadores/as de conteúdo.

De modo geral, os locais e ambientes de trabalho para atuação da/o tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais são:

- Produtoras de conteúdos digitais
- Provedores de acesso
- Organizações não-governamentais
- Órgãos públicos
- Institutos e centros de pesquisa
- Empresas de tecnologia
- Agências de publicidade e marketing
- Portais de Informação
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais do Ifal tem sua estrutura curricular organizada de modo a atender às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) — Lei n.º 9.394/1996 —, consoante o Decreto n.º 9.235/2017, o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação, a Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025, a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos tecnológicos, expressas por meio do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST — 4ª edição, 2024), instituído pela Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, além dos demais dispositivos legais vigentes.

O curso será desenvolvido em, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) períodos letivos, com uma carga horária total de 1.625 horas, cumprindo integralmente os requisitos exigidos pela legislação para a modalidade.

A estrutura curricular está organizada em quatro eixos fundamentais que congregam os conhecimentos e saberes necessários à formação para a prática profissional: o eixo de conhecimentos básicos, o eixo específico da área de atuação, o eixo integrador e o eixo optativo:

- **Eixo de conhecimentos básicos:** constituído por componentes curriculares essenciais para a formação humanística e para o desenvolvimento profissional e cidadão. Reúne saberes voltados para a orientação científica e para a compreensão do ser humano, do mundo, da cultura e da sociedade, fornecendo um arcabouço teórico que subsidia uma atuação profissional abrangente, situada em contextos histórico-sociais próprios e fomentando o diálogo interdisciplinar.
- **Eixo específico da área de atuação:** correspondente aos componentes curriculares diretamente relacionados à prática profissional da/o tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais.
- **Eixo integrador:** atua como o elo de convergência entre a teoria e a prática, articulando os saberes dos eixos básico e específico. Este eixo é composto por componentes curriculares que promovem a aplicação interdisciplinar e a

resolução de problemas reais, consolidando as competências profissionais por meio de projetos e atividades que unificam a visão técnica à formação geral da/o estudante.

- **Eixo optativo:** composto por componentes curriculares que promovem a flexibilização do percurso acadêmico e a autonomia da/o estudante, compreendendo os componentes curriculares de Empreendedorismo; Cultura, Diversidade e Inclusão; Laboratório Audiovisual; Inglês Instrumental; e Libras (esta última em conformidade com o Decreto n.º 5.626/2005), cada qual com carga horária de 45 horas.

Quadro 1: estrutura curricular

FORMAÇÃO	CH (h)	%CHT
EIXO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	480	29,5%
EIXO ESPECÍFICO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	720	44,3%
PRÁTICA EXTENSIONISTA INTEGRADA AO CURRÍCULO	180	11,1%
EIXO OPTATIVO	45	2,8%
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	12,3%
Total	1625	100%

onde,

h: hora

CH: carga horária

%CHT: percentual da carga horária total

O curso tem matrícula semestral e apresenta carga horária total de 1625 horas, distribuídas em:

- Carga horária de componentes curriculares: 1380 horas para os componentes curriculares obrigatórios (sendo 180 horas para Prática Extensionista Integrada ao currículo, o que corresponde a mais de 10% da carga horária total do curso) e 45 horas para os componentes curriculares optativos. Destas 1425 horas, 1100 horas estão indicadas para serem ministradas na modalidade à distância, 180 horas presenciais e 145 horas em atividades síncronas mediadas.
- Carga horária de atividades obrigatórias: 200 horas para atividades complementares.

Quadro 2: rol de componentes curriculares optativos

CÓDIGO	COMPONENTE	CH
33	Empreendedorismo	45
34	Cultura, Diversidade e Inclusão	45
35	Laboratório Audiovisual	45
36	Inglês Instrumental	45
37	Libras	45

6.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO CURSO

O fluxograma a seguir apresenta a matriz gráfica dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais.

Quadro 3: representação gráfica do curso

1.º Semestre	2.º Semestre	3.º Semestre	4.º Semestre
Educação, Comunicação e Tecnologias	Planejamento de Conteúdo	Ética e Direito Digital	Comportamento da/o Usuária/o
Ciências Sociais para Comunicadoras/es I	Análise de Público-Alvo	Português Aplicado à Comunicação Digital II	Branding
Plataformas Digitais	Narrativa e Linguagem	Criação Estratégica e Criativa	Edição de Imagem e Vídeo
Planejamento de Projeto	Técnicas Audiovisuais e Softwares	Atendimento à/ao Cliente	Análise e Divulgação Estratégica
Português Aplicado à Comunicação Digital I	Tecnologias para Mídias Sociais I	Tecnologias para Mídias Sociais II	Optativo
Criatividade e Expressão	Design para Mídias Digitais	Produção Audiovisual	Projetos e Vendas
Introdução à Produção	Ciências Sociais para Comunicadoras/es II	Estratégias de Alcance	Gestão e Modelo de Negócio
PEIC I	PEIC II	PEIC III	PEIC IV

Legenda:

	eixo de conhecimento básico
	eixo específico da área de atuação
	eixo integrador
	eixo optativo

6.2 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular aborda diretamente diversos aspectos essenciais à formação da/o tecnóloga/o em Mídias Sociais Digitais, incluindo de modo direto e transversal conteúdos relativos a direitos humanos, educação ambiental, respeito à diversidade humana, relações étnico-raciais, além de aspectos relacionados às necessidades específicas de pessoas com deficiência. Essa iniciativa visa não apenas o fortalecer o vínculo do corpo discente com valores da cidadania, mas também atender os preceitos legais que moldam a educação superior tecnológica no país.

O componente curricular “Libras” está previsto como optativo, conforme indicado pelo Decreto nº 5.626/2005. No entanto, temas relacionados à surdez e a outras necessidades específicas serão abordados com o apoio de materiais didáticos e científicos, com o objetivo de desenvolver o senso crítico, a argumentação e a expressão oral e escrita. Também serão promovidas palestras e debates com profissionais convidadas/os, conforme programação estabelecida e deliberada pelo Colegiado do Curso, com apoio e acompanhamento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).

Para atender à Resolução CNE/CP nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, os respectivos conteúdos estão difundidos em diversos componentes curriculares, sendo abordados também por meio de atividades extracurriculares a serem definidas pelo Colegiado de Curso, em consonância com o Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (Neabi) do Ifal. Esse Núcleo direciona ações no contexto dos componentes curriculares que envolvem saberes tradicionais, tais como “Ciências Sociais para Comunicadoras/es” (1º e 2º semestres), contemplando também a história e cultura indígenas, conforme previsto na Lei nº 11.645/2008.

A Educação em Direitos Humanos, cujas diretrizes estão estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2012, integra a essência institucional, estando presente no Projeto Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional. Trata-se de um processo formativo integral e multidimensional, que articula saberes históricos,

valores e práticas voltados à cidadania, promovendo consciência crítica, metodologias participativas e ações concretas de defesa, promoção e reparação de direitos em diversos contextos sociais. Essa perspectiva é abordada ao longo do curso de diferentes maneiras, com destaque para o componente curricular “Ética e Direito Digital”. A Educação em Direitos Humanos é fundamental para a preparação para o mundo do trabalho e, ao promover o encontro entre teoria e prática, contribui para a articulação entre garantias formais e a efetivação dos direitos.

A matriz curricular do curso é construída de forma a contemplar a Educação Ambiental de maneira interdisciplinar e transversal, não apenas pela iminente necessidade de conservação e preservação dos ecossistemas, mas também pela obrigatoriedade de atender a legislações que orientam a atuação profissional. A temática é abordada diretamente nos componentes curriculares “Educação, Comunicação e Tecnologias” e “Ciências Sociais para Comunicadoras/es I e II”.

Dessa forma, o Ifal cumpre o disposto na Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, bem como na Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002.

Quadro 3: matriz curricular do curso

	Código	Componente Curricular	CH Teórica			CH Prática			CH Semestral
			Presencial	Síncro na Media da	EaD	Presencial	Síncro na Media da	EaD	
1 º s e m e s t r e	MSD01	Educação, Comunicação e Tecnologias		5	25				30,0
	MSD02	Ciências Sociais para Comunicadoras/es I		10	35				45,0
	MSD03	Plataformas Digitais			20		5	20	45,0
	MSD04	Planejamento de Projeto			20		5	20	45,0
	MSD05	Português Aplicado à Comunicação Digital I			20		5	20	45,0
	MSD06	Criatividade e Expressão			15		5	25	45,0
	MSD07	Introdução à Produção			15		5	25	45,0
	MSD08	PEIC I	15			30			45,0
	SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA		15	15	150	30	25	110	345,0
2 º s e m e s t r e	MSD09	Planejamento de Conteúdo		5	10			30	45,0
	MSD10	Análise de Público-Alvo		5	20			20	45,0
	MSD11	Narrativa e Linguagem			25		5	15	45,0
	MSD12	Técnicas Audiovisuais e Softwares			10		5	30	45,0

m	MSD13	Tecnologias para Mídias Sociais I			10		5	30	45,0
	MSD14	Design para Mídias Digitais			20		5	20	45,0
	MSD15	Ciências Sociais para Comunicadoras/es II		5	40				45,0
	MSD16	PEIC II	15			30			45,0
	SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA		15	15	135	30	20	145	360,0
3 o s e m	MSD17	Ética e Direito Digital		5	40	-			45,0
	MSD18	Português Aplicado à Comunicação Digital II			30		5	10	45,0
	MSD19	Criação Estratégica e Criativa			30		5	10	45,0
	MSD20	Atendimento à/ao Cliente		5	25			15	45,0
	MSD21	Tecnologias para Mídias Sociais II			10		5	30	45,0
	MSD22	Produção Audiovisual			10		5	30	45,0
	MSD23	Estratégias de Alcance			30		5	10	45,0
	MSD24	PEIC III	15			30			45,0
	SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA		15	10	175	30	25	105	360,0
4 o s e m	MSD25	Comportamento da/o Usuária/o		5	25			15	45,0
	MSD26	Branding		5	20			20	45,0
	MSD27	Edição de Imagem e Vídeo			10		5	30	45,0
	MSD28	Análise e Divulgação Estratégica			25		5	15	45,0
	MSD29	Optativo		5	25			15	45,0
	MSD30	Projetos e Vendas			20		5	20	45,0
	MSD31	Gestão e Modelo de Negócio			20		5	20	45,0
	MSD32	PEIC IV	15			30			45,0
	SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA		15	15	145	30	20	135	360,0
COMPONENTES CURRICULARES									1425,0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES									200,0
CARGA HORÁRIA TOTAL									1.625,0

6.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como requisito para a integralização do curso, a/o estudante deverá cumprir o mínimo de 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicas Complementares, conforme previsto no normativo institucional vigente. Dentre as atividades relacionadas no normativo, a/o estudante deverá, de livre escolha, optar por, no mínimo, três alternativas.

7 - PRÁTICA EXTENSIONISTA INTEGRADA AO CURRÍCULO - PEIC

A Prática Extensionista Integrada ao Currículo (Peic) é a incorporação obrigatória de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, com o objetivo de conectar o conhecimento acadêmico com as demandas da sociedade. Essa demanda de adequação curricular é emergente no contexto do cumprimento da resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE, nº 07 de 2018 (BRASIL, 2018), que aponta as diretrizes nacionais para a extensão.

Buscando atender o que estabelece a Resolução nº 242/2024 - CEPE/IFAL a/o estudante deverá realizar atividades de extensão integralizando no mínimo 10% da carga horária total do curso. Portanto, para a integralização do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, estabelece-se o cumprimento de 180 horas correspondentes às atividades de extensão. As 180 horas serão desenvolvidas e distribuídas nos quatro componentes curriculares de Práticas Extensionistas Integrada ao Currículo - (Peic I, II, III e IV) com a carga horária de 45 horas cada um.

Como a Peic é um componente curricular específico, será devidamente registrado no histórico acadêmico da/o estudante e deverá, dentro de suas ementas e planos de trabalhos, desenvolver programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço realizados. As atividades a serem desenvolvidas poderão ser a partir de editais internos (pontuais ou de fluxo contínuo) ou externos, com ou sem fomento, como também por projetos estabelecidos pelas/os docentes vinculadas/os ao componente curricular, e todas as ações deverão ser devidamente registradas no Sistema Acadêmico do Ifal, podendo ser desenvolvidas de forma interdisciplinar entre servidoras/es e estudantes, observado o eixo formativo e profissional e os objetivos deste PPC.

As/Os docentes que ficarão responsáveis por coordenar/realizar as ações em cada uma dessas Peic deverão elaborar o Plano de Atividades, o qual deverá ser aprovado em reunião do Colegiado do Curso no início do semestre letivo à oferta das Peic. As/Os docentes responsáveis pela execução/realização do Plano de Atividades, aprovado pelo Colegiado, serão cadastradas/os no sistema acadêmico como responsáveis pelas respectivas Peic. As atividades de extensão aqui propostas nos componentes curriculares de Práticas Extensionistas Integrada ao

Currículo - Peic, estão de acordo com o perfil da/o egressa/o do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais.

8 - METODOLOGIA

A concepção de um curso de graduação a distância tem peculiaridades que a distinguem da modalidade presencial. Assim, por suas características, a educação a distância supõe um tipo de ensino em que o foco está em cada estudante em vez da turma. Essa/e estudante deve ser considerada/o como um sujeito do seu aprendizado, desenvolvendo autonomia e independência em relação ao/a professor/a, que a/o orienta no sentido do aprender a aprender e aprender a fazer.

Os materiais didáticos e métodos utilizados neste curso são pensados em uma perspectiva que valoriza a flexibilização pedagógica, no sentido de privilegiar a autonomia e a corresponsabilidade formativa por meio da construção do conhecimento com base em problematizações, sendo pensados e produzidos dentro das especificidades da educação a distância e da realidade da/o estudante para o qual estão sendo elaborados. Vale destacar o avanço dos meios informáticos e digitais, sobretudo como uma tecnologia que facilita, em grande medida, a comunicação, a troca e a aquisição de informação. Neste sentido, busca-se a elaboração de materiais para web ou a utilização de mídias digitais e de elementos interativos que garantam a participação, a aprendizagem, a permanência e o êxito acadêmico. Há também a preocupação em produzir materiais com a acessibilidade pedagógica, que atendam estudantes que possuam diferentes especificidades.

O processo de inclusão no ensino superior é um grande desafio, nesse sentido buscamos superar perspectivas que alimentem o capacitismo, avançando para além da preocupação com acessibilidade nos polos e pensando condições efetivas de acesso e permanência das pessoas com deficiência no curso, nesse caso, por meio da produção também de materiais pedagógicos e do incentivo do diálogo entre as/os mediadoras/es pedagógicas/os e o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne).

A educação a distância aponta para a necessidade do estudo colaborativo e/ou cooperativo. A presença e a disponibilidade do/a mediador/a pedagógico/a têm sido importantes não somente como elemento motivador, mas, também, como estratégia de diminuição da evasão. Um papel que a mediação pedagógica vem sendo chamada a desempenhar é o de espaço de articulação e suporte ao estudo cooperativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento. A rotina do curso envolve estratégias que devem ser procuradas pela equipe que o constitui:

- Disponibilização de cronograma com datas de início e fim dos componentes curriculares e dos períodos/semestres.
- Apresentação dos componentes curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o cronograma semestral.
- Espaço comum, comunidade de aprendizagem em rede, entre professoras/es-acadêmicas/os, acadêmicas/os-mediadoras/os pedagógicas/os e acadêmicas/os-acadêmicas/os, sob os princípios da cooperação, do respeito e da autonomia, de modo a alcançar os objetivos propostos.
- Relação dialógica, base da comunidade de aprendizagem, presencial ou mediada por tecnologias, como exercício permanentemente praticado por todas/os as/os participantes, num processo de desenvolvimento capaz de conduzir os diferentes sujeitos aprendizes a uma unidade de ação, tornando-os engajados na tessitura dessa rede real e virtual de todas/os as/os envolvidas/os no curso. O desafio maior do curso é a produção de um novo conhecimento; a pesquisa constitui-se como dimensão de aprendizagem, considerados os indivíduos na sua inserção sociocultural.
- Procedimentos metodológicos específicos (leituras/atividades/ participação nos fóruns de discussão/consultas a Banco de Dados e endereços selecionados), os quais serão adotados de acordo com a natureza do objeto de estudo de cada componente curricular. As comunicações, ao longo do curso, serão mediadas por professoras/es e mediadoras/es pedagógicas/os, via AVA e plantões online e eventualmente nos polos, em horários previamente estabelecidos.
- Encontros presenciais realizados para avaliação da aprendizagem, considerando a natureza singular da interação presencial, podendo ser constituídos como espaço de socialização de atividades e troca de experiências entre estudantes, nos mais diversos componentes curriculares. Nesses encontros, as/os estudantes terão também a oportunidade de apresentar resultados de estudos e pesquisas, discutir e analisar situações-problema, além de outras atividades que envolvam a pesquisa e a extensão. O/A professor/a poderá participar desses encontros presencialmente ou mediados por tecnologia.
- Atividades a distância integradoras, que estimulem as/os participantes a construir uma rede colaborativa de aprendizagem. Para tanto, as atividades serão instigadoras, desafiando as/os participantes a resolverem, coletivamente,

questões-problema relacionadas à prática pedagógica. As/Os participantes deverão fazer uso dos espaços coletivos no AVA para interagir dialogicamente.

- Apoio do polo presencial, sempre que acharem necessário, onde encontrarão laboratórios de informática conectados à internet, biblioteca setorial, para que possam executar as atividades propostas pelas/os professoras/es.

Nesse sentido, a metodologia é pautada em:

- **Foco no aprendizado da/o estudante**, elegendo a interdisciplinaridade como princípio essencial para a construção do saber;
- **Realização de aulas teóricas e práticas** desenvolvidas em ambientes e laboratórios específicos;
- **Promoção de eventos diversos** (seminários, *lives*, *workshops*, visitas técnicas, entre outros) voltados ao enriquecimento do curso;
- **Estímulo ao exercício de atividades** de ampliação e enriquecimento cultural;
- **Reconhecimento e trato da diversidade** como um diferencial formativo para o mundo do trabalho;
- **Uso estratégico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)**, integrando as várias áreas do conhecimento;
- **Adoção de metodologias ativas** e de materiais de apoio didático inovadores;
- **Abordagem de temas transversais**, considerando aspectos relativos à história e cultura afro-brasileira e indígena, além de diretrizes de educação ambiental;
- **Formação acadêmica integrada**, pautada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

É de fundamental importância considerar a flexibilidade pedagógica, permitindo a emergência de novos cenários para a construção do conhecimento, valorizando a criatividade e o desenvolvimento de competências sociais. Para tanto, as/os docentes devem estar preparadas/os para estruturar, de maneira personalizada, os ambientes e os objetos de interesse no processo de ensino, concebendo a aprendizagem, a avaliação e a inclusão educacional como

ferramentas de redução de barreiras pedagógicas que dificultem o aprendizado das/os estudantes.

8.1 Acessibilidade Metodológica

Aliada à flexibilidade pedagógica, o curso também prima pela acessibilidade metodológica que consiste no desenvolvimento de práticas de ensino e aprendizagem que se destinam a tornar o processo de aquisição de conhecimento e as tarefas acadêmicas acessíveis para o corpo estudantil com necessidades específicas. Esta abordagem envolve o uso de métodos, técnicas e materiais educacionais que garantam que toda/o estudante tenha acesso ao mesmo nível de ensino por meio de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e uso de tecnologias assistivas como softwares de reconhecimento de voz, pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos. A acessibilidade metodológica é feita em parceria com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) buscando a remoção das barreiras pedagógicas para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem para todo corpo estudantil. O Napne visa proporcionar às/aos estudantes o acesso a metodologias inclusivas, a fim de promover o ensino e a aprendizagem de forma aprimorada, por meio da oferta de recursos metodológicos como a utilização de tecnologias assistivas, acessibilidade nas salas de aula e recursos de apoio para estudantes com necessidades específicas. Além disso, fornece orientação para docentes e estudantes com necessidades específicas quanto à adaptação curricular.

8.2 Articulação Teoria e Prática

O curso, dentro da missão da Instituição, promove atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de uma visão crítica e criativa, o que contribui para o atendimento às necessidades da sociedade e ao seu desenvolvimento, pautado nos princípios da ética profissional.

8.3. Interdisciplinaridade

A matriz curricular do curso foi pensada, desde sua origem, a partir da prática profissional da/o Tecnólogo/a em Mídias Sociais Digitais. Os componentes curriculares estão estruturados de forma a abranger a diversidade das mais diversas áreas, pois o curso busca promover uma flexibilidade que é necessária à formação profissional voltada às exigências do mundo do trabalho. Assim, a interdisciplinaridade apoiada na prática educativa é orientada por uma didática ativa, voltada à resolução de problemas, utilizando para tal os conteúdos abordados em cada componente curricular. Nesse sentido, são utilizadas metodologias ativas como a Sala de Aula Invertida, o desenvolvimento de projetos, estudos de caso, visitas técnicas e a integração do ensino com projetos de pesquisa e extensão.

9 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC)

A estruturação deste curso foi cuidadosamente planejada à luz da diversidade socioeconômica, cultural e étnico-racial que caracteriza o corpo estudantil da instituição, refletindo o compromisso com a inclusão, a equidade e a democratização do acesso ao ensino superior. A oferta do curso na modalidade a distância, respaldada pelas Tdic, amplia as possibilidades de acesso ao conhecimento, permitindo que estudantes realizem sua formação de maneira flexível, acessível e adaptada às suas realidades cotidianas. As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (Tdic) potencializam práticas pedagógicas mais interativas e significativas, viabilizando a integração de múltiplas linguagens — texto, imagem, áudio e vídeo — e a criação de ambientes virtuais de aprendizagem que favorecem a autonomia, o protagonismo da/o estudante e a aprendizagem colaborativa. A utilização dessa tecnologia também se dá nas aulas práticas, sendo amplamente utilizadas como recursos de comunicação e formação, tais como: redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, entre outros.

A adoção das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (Tdic) como ferramentas mediadoras do processo de ensino e aprendizagem configura-se como uma estratégia de inclusão e permanência.

10 ENSINO A DISTÂNCIA

A Educação a Distância (EaD) consolida-se como uma modalidade educacional estratégica, caracterizada por processos de ensino e aprendizagem mediados por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (Tdic), nos quais estudantes e docentes desenvolvem atividades conectados em tempos ou espaços diversos. Longe de limitar-se à mera transposição do ensino presencial para o ambiente virtual, a EaD pressupõe uma arquitetura pedagógica estruturada, fundamentada na autonomia da/o estudante, na interatividade e em uma forte mediação docente. No país, a oferta de cursos de graduação a distância está fundamentada no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. O decreto e suas portarias regulamentadoras complementares definem desde a infraestrutura dos Polos EaD e a atuação do corpo docente, tutoras/es e mediadoras/es pedagógicas/os até o peso das avaliações.

10.1 ATRIBUIÇÕES DAS/OS DOCENTES

- Organizar o material didático do componente curricular, conforme orientações didático- pedagógicas prescritas pela Diretoria de Educação a Distância do Ifal;
- Planejar e produzir material didático que atenda às peculiaridades do projeto pedagógico do curso, utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino virtual, de forma colaborativa com as/os mediadoras/es pedagógicas/os vinculadas/os ao seu componente curricular;
- Preparar a sala de aula online, atualizar o ambiente virtual de aprendizagem e acompanhar o processo de aprendizagem dos/as estudantes;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, das quais 16 (dezesesseis) horas semanais serão destinadas para o atendimento de estudantes em sistema online mantendo estreita correspondência com o grupo sob a sua supervisão;
- Utilizar as 04 (quatro) horas semanais restantes para estudos e reuniões, cujos horários serão definidos conforme necessidades específicas do curso e poderão incluir o turno da noite e finais de semana;
- Orientar e acompanhar as/os estudantes em seus estudos, sob supervisão do/a Coordenador/a do Curso ligado ao sistema UAB;
- Estimular o processo da aprendizagem a distância, fazendo a mediação entre estudantes do curso;

- Ministrar aulas síncronas, de forma remota, em polos de UAB e/ou institucionalizados, de forma que as/os estudantes participem, de forma presencial, nos municípios/polos onde estão vinculadas/os;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido pelas/os mediadoras/es pedagógicas/os que estiverem vinculados ao seu componente curricular, em articulação com a Coordenação da Tutoria e Mediação Pedagógica;
- Apresentar à Diretoria de Educação a Distância, à Coordenação Geral da UAB e à Coordenação do Curso relatórios referentes às atividades desenvolvidas no componente curricular, devendo postá-los no AVA.

10.2 SISTEMA DE TUTORIA E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

O apoio pedagógico prestado pela mediação pedagógica, de forma consistente e contínua, é uma ação que possibilita a operacionalização do curso, de forma a atender às/aos estudantes nas perspectivas individual e coletiva, cuja metodologia de trabalho oportuniza a constituição de redes de educadoras/es, conectando professoras/es regentes– mediadoras/es pedagógicas/os – estudantes – coordenação, em uma perspectiva de docência colaborativa. Por sua característica de ligação constante com as/os estudantes, o/a professor/a e o/a mediador/a pedagógico/a são as/os atrizes/atores que podem responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, os desafios e os progressos de cada um/a deles/as.

A presença e a disponibilidade do/a mediador/a pedagógico/a têm sido importantes não somente como elemento motivador, mas, também, como estratégia de diminuição da evasão. Um papel importante da mediação pedagógica é o de articulação e de suporte ao estudo cooperativo e colaborativo, de modo a garantir a construção coletiva do conhecimento, entendendo a sua atuação como co-docente junto ao/à professor/a regente, com contato mais direto com as/os estudantes e, conseqüentemente, poder contribuir de forma significativa no (re) planejamento pedagógico, com vistas à melhoria do processo formativo dos/as estudantes.

10.2.1 Tutoria

Esse tipo de tutoria é muito importante, uma vez que é o espaço em que pode ocorrer, com mais frequência, o contato pessoal do/a tutor/a com a/o estudante. O/A tutor/a será presença constante, orientando-a/o sempre nas questões administrativas do curso. O/A tutor/a deve se reunir com as/os estudantes, no início do curso/componente, para que sejam efetivadas as apresentações iniciais para a troca de endereços, telefones, e-mails e, ainda, a explicação da atuação da tutoria no curso. Ela/e deverá disponibilizar horários de atendimento, conforme determinação da legislação vigente, para assistência presencial e/ou online, síncrona e assíncrona.

As atribuições do/a tutor/a estão voltadas a sua atuação em atividades administrativas nos cursos e no polo de apoio presencial.

10.2.2 Mediação Pedagógica

As/Os mediadoras/es pedagógicas/os farão o acompanhamento das atividades das/os estudantes, utilizando o AVA do curso, para esclarecer dúvidas e prestar outras informações. O desafio da mediação pedagógica é o de responder prontamente as dúvidas e as solicitações das/os estudantes.

São atribuições das/os mediadoras/es pedagógicas/os:

- a) acompanhar a aprendizagem das/os estudantes, esclarecendo dúvidas a respeito do Projeto Pedagógico do Curso, da ementa, das metodologias e dos conteúdos dos componentes curriculares, sob supervisão do/a professor/a regente;
- b) contribuir e atuar na interação entre professor/a regente e estudante nas atividades síncronas e assíncronas mediadas por meio das plataformas digitais e outros recursos tecnológicos;
- c) contribuir com as ações relacionadas ao planejamento e avaliação de aprendizagem dos componentes curriculares, no sentido de contribuir para a permanência e conclusão com êxito da/o estudante no curso;
- d) propor às/aos estudantes estratégias de estudo;
- e) acompanhar atividades presenciais e de educação a distância das/os estudantes, inclusive em atividades de natureza prático-profissionais, de pesquisa e

de extensão, quando aplicável, registrando o progresso, as dificuldades e os resultados obtidos ;

- f) incentivar debates e produções individuais e coletivas;
- g) auxiliar o/a professor/a regente na correção de avaliações;
- h) contribuir para o sentimento de pertencimento do/a estudante no curso por meio de propostas de atividades integradoras e comunicação mediada por tecnologia;
- i) elaborar feedback construtivo constante, em linguagem dialógica e interativa, analisando cuidadosamente as respostas individuais, com comentários objetivos referendados nos critérios de avaliação, pontuando considerações sobre como melhorar o desempenho acadêmico
- j) participar do planejamento didático, junto ao/à professor/a regente, dos componentes curriculares sob a sua responsabilidade;
- k) participar de ações de formação continuada em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas; e
- l) realizar atendimentos presenciais às/aos estudantes na IPES e nos Polos UAB, conforme organização e planejamento da instituição e do/a professor/a regente.

10.2.3 Processo de Integração e Acompanhamento

Os sujeitos envolvidos no acompanhamento das atividades pedagógicas do curso precisam desenvolver uma estratégia conjunta. Mediadoras/es pedagógicas/os, coordenador/a de curso e professoras/es regentes devem ser capazes de estabelecer a realização de momentos de diálogo, discussão e troca de experiências entre si. Quanto mais trocas de informações e melhor a qualidade destas, melhor o processo de acompanhamento e orientação da/o estudante. Com base na atuação das/os mediadoras/es pedagógicas/os e professoras/es regentes e na realização desses encontros, o/a coordenador/a do curso pode conduzir o processo de gestão dos componentes curriculares e principalmente acompanhar as dificuldades enfrentadas pelas/os professores/as regentes, mediadoras/es pedagógicas/os, identificando-as e eliminando-as, de modo a evitar maiores prejuízos para a/o estudante e garantindo a qualidade do acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem. Diante disso, nos processos de gestão da

aprendizagem e adequações no exercício da docência, a interação entre professoras/es regentes, mediadoras/es pedagógicas/os e coordenadoras/es cria um ambiente privilegiado para diálogos e trocas de experiências, ao mesmo tempo em que potencializa o trabalho colaborativo e o aperfeiçoamento profissional. Assim, neste curso, periodicamente devem ser realizadas reuniões com a participação de mediadoras/es pedagógicas/os, professoras/es regentes e coordenador/a do curso, e quando necessário, com o/a coordenador/a do polo, para planejamento e acompanhamento das ações e alinhamento das práticas pedagógicas de modo a atender às necessidades das/os estudantes, no sentido de oportunizar - lhes experiências significativas no curso.

10.2.4 Material Didático

Dentre os elementos importantes em um processo de ensino e aprendizagem, o material didático é um dos mais relevantes. A produção, a seleção e o uso de materiais são determinantes para o/a educador/a no que diz respeito ao alcance dos seus objetivos pedagógicos. Um material didático é um instrumento de fundamental importância para a/o estudante, objetivando facilitar o seu processo de aprendizagem. Cadernos temáticos, vídeo aulas, e-books, apresentações, jogos digitais, entre outros, quando elaborados de maneira estruturada e articulados com outros materiais, podem fazer a diferença no processo de aprendizagem. O curso disponibilizará, à/ao estudante, conteúdos didáticos importantes para a sua trajetória acadêmica. Os conteúdos serão organizados pelas/os professoras/es conteudistas, que contarão para a produção dos materiais didáticos, de forma que possam atender a proposta pedagógica do curso e às necessidades de aprendizagem das/os estudantes.

10.2.5 Ambientação Tecnológica

O primeiro componente curricular a ser trabalhado nesse sentido é o de “Educação, Comunicação e Tecnologias”, que visa à compreensão da metodologia de educação a distância e à preparação das/os estudantes para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dentre outras temáticas. Ele definirá a organização dos estudos e a aprendizagem dos conteúdos, além de apresentar

conceitos e teorias relacionados a ambientes e a grupos de aprendizagem, proporcionando às/aos estudantes o uso produtivo da plataforma virtual utilizada ao longo do curso.

10.2.6 Encontros Presenciais

Os encontros presenciais poderão ocorrer na sede da Instituição de Educação Superior, nos campi fora das respectivas sedes, no Polo EaD, em ambiente profissional ou em espaços para atividades de extensão.

As atividades presenciais obrigatórias seguem o disposto na organização curricular do curso e nos normativos legais vigentes.

11 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

11.1 Programas de bolsas institucionais

Anualmente, as Pró-Reitorias do Ifal ofertam bolsas institucionais por meio de editais específicos que contemplam todos os níveis de ensino, fortalecendo a formação acadêmica. Essas oportunidades estão organizadas institucionalmente por meio das seguintes esferas:

- **Pró-Reitoria de Ensino (Proen):** disponibiliza bolsas voltadas a projetos de ensino que visam fortalecer o êxito e a permanência das/os estudantes, em estrito alinhamento aos objetivos estratégicos e às políticas de assistência estudantil da instituição.
- **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI):** gerencia bolsas de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, além de coordenar oportunidades de capacitação em línguas adicionais (via Centro de Idiomas) e ações de mobilidade acadêmica (coordenadas pelas Relações Internacionais).
- **Pró-Reitoria de Extensão (Proex):** fomenta programas, projetos e ações integradas que promovem a interação direta e o diálogo transformador entre as/os estudantes e a comunidade externa.

Essas ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão enriquecem significativamente o percurso formativo da/o estudante, ampliando o processo de ensino-aprendizagem para além dos conteúdos e componentes curriculares regulares da matriz.

11.2 Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria no Ifal, regulamentado pelo normativo institucional vigente, constitui-se como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação integrada da/o estudante. A monitoria complementa o percurso formativo por meio de ações correlatas aos componentes curriculares e atividades pedagógicas, sendo supervisionada diretamente por um/a docente orientador/a.

O programa é desenvolvido como estratégia institucional voltada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, beneficiando tanto o desenvolvimento acadêmico do/a monitor/a quanto o desempenho da/o estudante ou da turma assistida.

11.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica nacional ou internacional tem por finalidade proporcionar o enriquecimento da formação acadêmico-profissional e humana, por meio da vivência de experiências educacionais em instituições de ensino nacionais e internacionais além de promover a interação da/o estudante com diferentes culturas, ampliando a sua visão de mundo. No Ifal a mobilidade estudantil está normatizada pela Deliberação nº 18/CEPE, de 21 de maio de 2018. Entende-se por Mobilidade Acadêmica o processo pelo qual a/o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico em nível nacional ou internacional, desde que inseridos em acordo geral de cooperação do qual o Ifal seja partícipe. O ato de movimentação da/o estudante não implicará vínculo definitivo no Curso da instituição recebedora, nem implicará vaga ociosa no Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais. São consideradas como atividades de Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas, que visem à complementação e ao aprimoramento da formação da/o estudante. A duração das atividades será de, no mínimo, 15 dias e, no máximo 12 meses, com possibilidade de prorrogação, desde que cumpridas às normas institucionais vigentes. A mobilidade acadêmica poderá ocorrer por meio de Programas do Governo Federal, Programas de Mobilidade Internacional e Programas de Mobilidade do Ifal. Os casos não previstos, pertinentes à Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional do Ifal serão resolvidos pela Pró-Reitoria afim e pela Coordenação de Relações Internacionais do Ifal.

12. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE APOIO À/O ESTUDANTE

Além do acompanhamento da Coordenação de Curso, a/o estudante do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais também conta ações desenvolvidas pela Diretoria de Políticas Estudantis (DPE), e conduzidas pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar (Cane) e pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CoNapne). Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifal (PDI – 2024/2028), a Política de Assistência Estudantil do Ifal consiste em: um conjunto de princípios, diretrizes, procedimentos, critérios, competências, programas e orientações para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação, que norteia a implementação de ações voltadas à ampliação das condições de permanência de estudantes regularmente matriculadas/os, em cursos presenciais de nível médio – nas formas integrado e subsequente – e de nível superior (Ifal, 2024, p. 143).

A equipe de Assistência Estudantil dos campi/polos, juntamente com a DPE e núcleos, ofertam serviços que promovem a consolidação da educação como política de Estado pública, gratuita e de qualidade, garantindo condições equânimes para o acesso, a permanência com qualidade e a conclusão dos cursos com êxito. Essas ações também se pautam na defesa da justiça social, na promoção do respeito à diversidade, no combate a todas as formas de preconceito, no fortalecimento e institucionalização dos núcleos de ações afirmativas, bem como no compromisso com a inclusão, a acessibilidade, a diversidade e a equidade.

Os principais serviços oferecidos incluem: Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Assistência Social. Na Enfermagem, são realizados atendimentos conforme as políticas públicas de saúde, voltados tanto à prevenção de doenças quanto à promoção do bem-estar e à proteção da saúde. O serviço de Psicologia busca estabelecer uma relação dialógica com o corpo estudantil, abordando os aspectos psicossociais que permeiam o cotidiano escolar e o processo de ensino-aprendizagem. No Serviço Social, são prestadas orientações sociais às/aos estudantes e suas famílias. Entre as atribuições deste serviço estão o planejamento, a execução e a avaliação de ações e programas da área; além da realização de análises socioeconômicas junto às/aos estudantes.

Para fortalecer as ações inclusivas no ambiente escolar, o Ifal conta com o suporte de três núcleos de ações inclusivas vinculados à CAI, que atuam diretamente com o corpo estudantil: o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas (Neabi) e o Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (Nugedis). No âmbito do Ifal, o Napne foi instituído por meio da resolução nº 45/CS de 22 de dezembro de 2014, que disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Napne às pessoas portadoras de necessidades específicas. O Neabi foi instituído pela Resolução nº 29/CS de 19 de dezembro de 2018 e destina-se ao fomento, elaboração e reflexão de políticas afirmativas às populações negras e indígenas. E por fim, o Nugedis instituído em 2023, pela Resolução Nº 116/2023 - Consup/Ifal com objetivos de promover ações a dirimir as desigualdades sociais e os preconceitos de gênero e de sexualidade.

O Napne tem as suas atividades voltadas, sobretudo, para o incentivo à formação docente na perspectiva da inclusão. Seus objetivos preveem: promover as condições necessárias para o ingresso e a permanência de estudantes com necessidades específicas; propor e acompanhar ações de eliminação de barreiras arquitetônicas, possibilitando o acesso a todos os espaços físicos da instituição, conforme as normas da NBR/9050, ou sua substituta; atuar junto aos Colegiados dos cursos, oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem das/os estudantes; potencializar o processo ensino-aprendizagem por meio de orientação dos recursos de novas tecnologias assistidas, inclusive mediando projetos de inovação tecnológica assistida desenvolvidos por estudantes e docentes; promover e participar de estudos, discussões e debates sobre Educação Inclusiva e Educação Especial; contribuir para a inserção da pessoa com deficiência nos demais níveis de ensino, no mundo do trabalho e nos demais espaços sociais; assessorar os processos seletivos para ingresso de pessoas com necessidades específicas; incentivar a implantação de conteúdos, componentes curriculares permanentes e/ou optativos referentes à Educação Especial, nos cursos ofertados pelo Ifal; e articular as atividades desenvolvidas pelo Napne com as ações de outras instituições voltadas ao trabalho com pessoas com deficiência.

O Neabi se propõe a oferecer uma efetiva contribuição aos estudos e às pesquisas em relação à questão da diversidade étnico-racial. Além disso, pretende fomentar políticas de promoção da equidade para oportunizar acessos às

populações indígenas e negras do estado de Alagoas, proporcionando, também, o fortalecimento de identidades negras e indígenas na comunidade escolar e em sua extensão.

O Nuredis do Ifal é uma instância propositiva e consultiva da estrutura institucional, com objetivo de promover ações relacionadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade, além de realizar articulações com todos os eixos das Ações Inclusivas do Ifal, para o atendimento de demandas com esse enfoque.

12.1. Acessibilidade Arquitetônica

O espaço físico nos polos de apoio presencial atende às necessidades do grupo de estudantes, docentes e demais profissionais, permitindo a qualidade na realização das atividades acadêmicas e técnico-administrativas, por meio da manutenção de ambientes salubres (bem dimensionados, iluminados e ventilados).

As salas dispõem de mesas com apoio para braço, inclusive para não destros. Com o intuito de atender ao Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, os polos da UAB/Ifal tem adotado medidas para sanar as deficiências arquitetônicas de acessibilidade com banheiros adaptados, rampas, instalação de piso tátil e comunicação visual em Braille.

12.2. Acessibilidade Comunicacional

A acessibilidade comunicacional nos campi/polos visa a construção de um ambiente inclusivo com a diminuição e/ou ausência de barreiras na comunicação interpessoal, envolvendo a língua dos sinais com intérpretes em sala, inclusão de componentes curriculares de Libras ou mesmo com a formação do seu corpo docente. Inclui também textos em Braille e acesso digital.

Na parte superior do Portal do Ifal (www.ifal.edu.br), existe uma barra de acessibilidade onde se encontram teclas de atalho para navegação padronizada e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as

páginas do Portal. O site do Ifal também é acessível em Libras, em Espanhol e em Inglês.

12.3. Ações de Acolhimento e Apoio à Aprendizagem

As ações de acolhimento e suporte à aprendizagem visam promover a integração sistemática das/os ingressantes à estrutura organizacional da Diread/Ifal e à dinâmica do Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais. Paralelamente, buscam oferecer suporte pedagógico contínuo para a consolidação dos saberes do Eixo Básico, assegurando o embasamento necessário para um desempenho acadêmico satisfatório nos demais componentes curriculares.

13. REOFERTA

De acordo com a Portaria nº 29/GR, de 9 de janeiro de 2013, Art. 2º, “o Ifal, conforme suas disponibilidades e demanda de estudantes interessados, poderá reofertar, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas, componentes curriculares para a matrícula em regime especial, observado o prazo máximo para a integralização curricular de cada curso”. Além dessa possibilidade, a/o estudante poderá cursar os componentes curriculares ofertados ou reofertados em outro curso superior do Ifal, no mesmo nível de ensino, presencial ou a distância, desde que haja compatibilidade curricular.

14. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, em conformidade com os normativos vigentes, oportunizará o aproveitamento de estudos e certificará conhecimentos e experiências adquiridos na educação superior, no mesmo nível de ensino ou em nível de pós-graduação, na mesma área de conhecimento ou atuação profissional, para efeito de dispensa de componente curricular, mediante análise documental ou avaliação.

- Limites e Prazos: O aproveitamento de estudos realizados anteriormente limita-se a, no máximo, 50% da carga horária total do curso, observando-se a identidade do valor formativo dos estudos realizados e o prazo máximo indicado nas Normas de Organização Didática vigentes.
- Equivalência: Nos casos de equivalência, o aproveitamento de estudos ocorrerá quando os componentes curriculares tiverem sido cursados dentro do prazo indicado nas Normas de Organização Didática vigentes.
- Transferidos: A exigência de prazo não se aplica aos pedidos de aproveitamento solicitados por estudantes transferidas/os, desde que o componente curricular objeto da dispensa tenha sido realizado no curso de origem, resguardada a identidade do valor formativo.
- Avaliação para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades: Realizada conforme o disposto na Resolução nº 399/2025/Cepe/Ifal, em consonância com o Artigo 41 da Lei n.º 9.394/96 (LDB), será admitido o Exame de Competências para efeito de aproveitamento de conhecimentos adquiridos em cursos livres e/ou por meio de experiência profissional comprovada, com vistas à dispensa de componentes curriculares.

15. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais Digitais, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), observará a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), as Diretrizes e Normas Nacionais para a Educação Superior e para a Educação a Distância, bem como as Normas de Organização Didática do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), conforme sua regulamentação institucional vigente.

A avaliação da aprendizagem será processual, contínua, diagnóstica, formativa e somativa, constituindo-se como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da/o estudante. Serão promovidos, sempre que pertinente, momentos de autoavaliação e heteroavaliação, favorecendo a reflexão crítica sobre o processo de ensino e aprendizagem.

O rendimento acadêmico compreenderá a apuração da frequência e a avaliação do desempenho das/os estudantes em cada componente curricular. Na modalidade EaD, a frequência será aferida de acordo com os critérios institucionais aplicáveis aos componentes curriculares ofertados, observando-se a participação nas atividades e nos momentos presenciais obrigatórios previstos no projeto pedagógico do curso e na legislação vigente.

Para aprovação em cada componente curricular, a/o estudante deverá obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial prevista e desempenho acadêmico satisfatório nos termos deste regulamento.

O desempenho acadêmico será expresso em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se registro com uma casa decimal, sem arredondamentos, conforme normativo institucional.

Em cada componente curricular serão realizadas, no mínimo, duas Verificações de Aprendizagem (VA):

I – VA1: correspondente à nota obtida nas atividades avaliativas realizadas a distância;

II – VA2: correspondente à nota da avaliação presencial obrigatória.

A Média Semestral (MS) será calculada pela seguinte fórmula:

$$MS = (P1 \times VA1 + P2 \times VA2) / 100$$

Os valores de P1 e P2 seguem o disposto em ato normativo institucional, onde:

P1: peso ponderado para a nota obtida nas atividades avaliativas realizadas a distância;

P2: peso ponderado para a nota da avaliação presencial obrigatória.

Será considerado aprovado diretamente a/o estudante que obtiver:

- a) Média Semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete); e
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Nos cursos EaD, será concedida avaliação substitutiva exclusivamente à/ao estudante que tenha faltado à VA2, observadas as condições e prazos definidos no calendário acadêmico e nos normativos institucionais vigentes.

A avaliação substitutiva versará sobre os conteúdos definidos pela/o docente responsável pelo componente curricular e substituirá a nota da VA2.

Será submetido à Prova Final a/o estudante que obtiver Média Semestral igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), desde que possua frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A Média Final (MF) será calculada pela fórmula:

$$MF = (MS + NPF) / 2$$

onde:

MS = Média Semestral;

NPF = Nota da Prova Final.

Será considerado aprovada/o após a Prova Final a/o estudante que obtiver Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A/O estudante terá direito à revisão de avaliações e ao acesso aos critérios de correção, observados os procedimentos e prazos definidos nas normas institucionais.

Os processos avaliativos deverão observar os princípios da transparência, publicidade, equidade e acessibilidade.

Para estudantes acompanhadas/os pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), serão asseguradas adaptações razoáveis, recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas e adequações nos procedimentos avaliativos, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, com as normas institucionais de inclusão e com o Plano Educacional Individualizado, quando aplicável.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação educacional vigente, as normas institucionais do Ifal e as deliberações dos órgãos competentes.

16 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está em constante atualização. O objetivo é garantir uma formação em consonância com o perfil desejado pelo mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades capazes de responder às necessidades contemporâneas e de superar os desafios da educação superior tecnológica local e nacional.

O presente projeto será avaliado de forma progressiva e continuada no decorrer dos anos letivos, envolvendo os diferentes âmbitos e instâncias representadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso.

16.1 Avaliação Institucional

A avaliação Institucional está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior, sendo um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual foi instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Existem duas modalidades de avaliação: a Autoavaliação e a Avaliação externa, as quais devem permitir a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática.

A autoavaliação ocorre, no mínimo, uma vez ao ano e resulta num relatório contendo o resultado da percepção da comunidade do Ifal (docentes, estudantes e técnicas/os-administrativas/os) acerca das ações desenvolvidas, bem como recomendações. É orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Conaes, por meio da Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 065, de 09 de outubro de 2014.

16.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

De acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861/2004 e com a Portaria Ministerial nº 2.051/2004, cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos

de avaliação internos da instituição, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A CPA é um órgão colegiado de natureza coordenadora, executiva e consultiva no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos. Integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifal quanto aos níveis e às modalidades de ensino, e goza de autonomia em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados da instituição.

As atividades da CPA fundamentam-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, orientar a expansão da sua oferta e aumentar permanentemente a eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social, aprofundando os compromissos e responsabilidades sociais do Ifal.

A comissão realiza anualmente a autoavaliação institucional, que constitui o componente estruturante do processo global de regulação e avaliação acadêmica. A autoavaliação articula um estudo fundamentado nas dimensões propostas em nível nacional pelo Sinaes, acrescido de indicadores específicos do projeto pedagógico, do plano institucional, de cadastros e do censo educacional.

A avaliação possui natureza descritiva, qualitativa e quantitativa, operacionalizada por meio de questionários eletrônicos aplicados periodicamente à comunidade acadêmica (professoras/es regentes, estudantes, tutoras/es, mediadoras/es pedagógicas/os, coordenador/a de curso e coordenador/a do polo), servindo de subsídio técnico para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso.

O relatório de autoavaliação consolidado apresenta análises das fragilidades e potencialidades do curso, servindo como base para o planejamento de ações de caráter administrativo, político, pedagógico e técnico-científico que a comunidade acadêmica pretende empreender para a melhoria contínua da graduação.

16.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo e de assessoramento acadêmico concernente a cada curso de graduação, responsável

pelo acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme as diretrizes da Resolução nº 21/2021 – CEPE/IFAL.

No Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais, o NDE será composto por, no mínimo, 5 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente efetivo do curso.

Na constituição do núcleo, observar-se-ão os seguintes critérios mínimos de qualidade:

- No mínimo 60% de seus integrantes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);
- Pelo menos 20% de seus membros em regime de trabalho de tempo integral ou dedicação exclusiva, conforme parâmetros do Ministério da Educação (MEC) e normativas internas do Ifal.

São atribuições precípua do NDE:

1. Contribuir para a consolidação do perfil profissional da/o egressa/o e para a qualificação da proposta pedagógica do curso;
2. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes no currículo;
3. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas das necessidades do curso e afinadas com as tendências do mundo do trabalho;
4. Zelar pelo estrito cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aplicáveis ao curso de graduação;
5. Atuar diretamente na elaboração, revisão e atualização do currículo do curso, em articulação com o Colegiado;
6. Analisar e avaliar os resultados das avaliações externas e internas, propondo as alterações necessárias no PPC.

O funcionamento detalhado do órgão e as competências específicas de sua presidência seguem o rito estabelecido pela Resolução nº 21/2021 – Cepe/Ifal.

16.4 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso, em conformidade com a Resolução nº 22/2021 – Cepe/Ifal, é o órgão consultivo e deliberativo de base que exerce a coordenação pedagógica da graduação. Possui funções de normatização interna, resolução de conflitos acadêmicos e planejamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, em estrita consonância com o Regimento Geral do Ifal.

O Colegiado possui a seguinte composição estrutural:

- O/A Coordenador/A do Curso, na condição de Presidente;
- Representação do corpo docente que ministra componentes curriculares no curso;
- Representação do corpo discente regularmente matriculado, eleita por seus pares, conforme proporção definida nos regulamentos institucionais.

As demais competências executivas do Colegiado, bem como a periodicidade de suas reuniões ordinárias e extraordinárias e as regras de quórum para deliberação, seguem o rito preconizado pela Resolução nº 22/2021 – Cepe/Ifal.

16.5 Enade

O Enade é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão do Ministério da Educação; é uma prova escrita usada para avaliação dos cursos de ensino superior no país e aplicada de acordo com os ciclos avaliativos estabelecidos pelo órgão regulamentador. Segundo o Instituto, o Enade,

(...) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (MEC, 2023).

O exame é realizado pelas/os estudantes que estão concluindo o curso e seu resultado atribui um conceito ao curso a partir do desempenho da/o estudante.

16.6 Acompanhamento de egressas/os

As ações de Acompanhamento de Egressas/os são vinculadas às ações do Projeto Estratégico Observatório do Mundo do Trabalho, via Pró Reitoria de Extensão (Proex), que se materializa em um Relatório de Acompanhamento de Egressas/os bianual, cujo objetivo é possibilitar a contínua avaliação dos cursos e da própria IES (Ifal, 2023).

A partir do convite de egressas/os para ministrar palestras ou oficinas às/aos estudantes, o curso procura trazer exemplos de atuação no mundo do trabalho, estimular o vínculo das/os egressas/os ao curso e ampliar as oportunidades de estágios e visitas técnicas em seus locais de trabalho.

17 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Todos os Polos de Apoio Presencial dispõem de estrutura física que contempla as indicações exigidas pela Diretoria de Articulação e Inovação em Educação Aberta (DIEA/Capes), contando com as instalações necessárias para o pleno funcionamento do curso. As estruturas possuem salas de aula equipadas com recursos multimídia, laboratório de informática, laboratórios específicos para as áreas que necessitam desse espaço, rede de internet e biblioteca com acervo bibliográfico (físico e virtual) no campo da Educação e em áreas correlacionadas, conforme especificado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

As/Os estudantes contam ainda com a sala da Coordenação de Polo em cada unidade, espaço que dá suporte as/os professores regentes, mediadoras/es pedagógicas/os, estudantes, tutoras/es, técnicos e demais colaboradores que atuam no âmbito da Educação a Distância.

No que se refere à política de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a estrutura física dos Polos de Apoio Presencial garante o pleno acesso e a livre circulação nas salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências acadêmicas, eliminando barreiras arquitetônicas.

17.1 Biblioteca e Recursos Digitais

Os Polos de Apoio Presencial contam com infraestrutura de biblioteca integrada, que combina acervos físicos locais a uma robusta rede de terminais de computador com acesso à internet de alta velocidade. Essa estrutura garante à comunidade acadêmica a consulta ininterrupta a plataformas de bibliotecas virtuais, bases de dados de patentes, teses, dissertações, periódicos e artigos científicos nacionais e internacionais.

Para assegurar o rigor técnico e o alinhamento com as demandas do mercado global, o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) institucionalizou o acesso à vanguarda da normalização técnica por meio de plataforma específica. Esse sistema oferece a estudantes e servidoras/es uma base de dados atualizada em tempo real, integrando normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Mercosul e de órgãos reguladores como Inmetro e Anvisa. A centralização de

funcionalidades — como o monitoramento automático de revisões, busca inteligente e acessibilidade para dispositivos móveis — fortalece a pesquisa científica e o desenvolvimento de projetos tecnológicos com alto nível de conformidade e segurança.

Complementarmente, a consolidação de parcerias estratégicas, a exemplo da Biblioteca Virtual, estabelece um ecossistema digital de aprendizagem que democratiza o acesso a um catálogo superior a 15.000 títulos de diversas áreas do conhecimento. Ao eliminar as limitações físicas de exemplares por meio da distribuição digital multi suporte, a plataforma oferece recursos avançados que potencializam a autonomia estudantil, incluindo leitura offline via aplicativo, ferramentas de acessibilidade metodológica, anotações interativas e geração automatizada de citações bibliográficas em conformidade com as normas da ABNT.

O fortalecimento da cultura de pesquisa e inovação na EaD é ampliado pela integração do Ifal a grandes repositórios institucionais de relevância internacional, com destaque para a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O acesso unificado à BDTD permite que as/os estudantes explorem a produção científica de alto nível gerada pelas principais instituições de ensino do país, servindo de base para monografias e projetos de iniciação científica. Em paralelo, o Portal de Periódicos da Capes disponibiliza o que há de mais atual na ciência mundial, franqueando o acesso a revistas de alto impacto e livros eletrônicos que eliminam barreiras geográficas e financeiras.

Por fim, a inserção das/os estudantes no ecossistema do MEC Livros atua como importante estratégia de fomento à literacia e à democratização do conhecimento. Mediante autenticação segura pela plataforma gov.br, as/os estudantes usufruem de um acervo digital público e diversificado, que abrange desde clássicos literários fundamentais para a formação humanística até obras contemporâneas essenciais para o desenvolvimento do pensamento crítico. Operando como uma extensão digital da biblioteca física, o recurso rompe as barreiras do campus e estimula a autoaprendizagem e o protagonismo intelectual em qualquer contexto socioespacial.

17.2 LABORATÓRIOS

Além dos laboratórios existentes nos Polos de Apoio Presencial, dotados de equipamentos e insumos adequados ao desenvolvimento das atividades práticas, a Diread dispõe, para o Curso Superior de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais Digitais, do Laboratório de Produção Audiovisual.

17.2.1 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

As/Os estudantes possuem acesso a equipamentos de informática modernos em todos os Polos de Apoio Presencial. Esses espaços dispõem de computadores de alto desempenho com acesso à internet de banda larga, sistemas de projeção digital (data show), ambiente climatizado e mobiliário ergonômico adequado ao quantitativo de vagas autorizadas para o curso. As estruturas passam por manutenção preventiva e corretiva periódica, estando disponíveis para uso de professoras/es regentes, tutoras/es, mediadoras/es pedagógicas/os e estudantes, mediante agendamento prévio.

Ainda para o desenvolvimento e apresentação de trabalhos acadêmicos, as/os estudantes têm à disposição diversos recursos didáticos e tecnológicos, como computadores e sistemas de projeção, gerenciados e agendados junto à Coordenação do Curso e tutoras/es.

17.2.2 LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

O Laboratório de Produção Audiovisual da Diread/Ifal constitui-se como um núcleo de inovação tecnológica voltado à criação de conteúdos educacionais multimídia. Projetado sob a ótica da multifuncionalidade, o espaço visa atender às demandas da Educação a Distância (EaD), permitindo a gravação de videoaulas, podcasts, transmissões ao vivo (lives) e entrevistas, integrando a identidade visual institucional e a eficiência técnica.

O ambiente é estruturado em uma planta otimizada para o fluxo de produção. O design de interiores utiliza uma paleta de cores neutras (cinza e off-white) contrastadas com painéis amadeirados, que conferem sobriedade e profundidade visual às gravações. A identidade visual institucional é reforçada por meio de um

painel ripado que sustenta a marca do Instituto Federal de Alagoas, servindo como plano de fundo (background) principal para entrevistas e apresentações formais.

O laboratório foi concebido para suportar diferentes configurações de cenário (*sets*):

- Set de Entrevistas (Talk Show): Composto por poltronas ergonômicas de alto padrão e mesa de apoio, configurado para diálogos, painéis e debates.
- Set de Podcast/Webinar: Equipado com mesa técnica centralizada e microfones condensadores com braços articulados, permitindo a captação de áudio de alta fidelidade para múltiplos participantes simultâneos.
- Área de Apresentação Dinâmica: Espaço livre frontal a uma tela de projeção e painéis acústicos, ideal para docentes que utilizam recursos visuais ou linguagem corporal ativa durante a explanação.

O espaço conta ainda com os seguintes diferenciais técnicos:

- Iluminação: O teto possui um sistema de trilhos eletrificados e projetores LED direcionais, permitindo o ajuste preciso da temperatura de cor e a eliminação de sombras (técnica de iluminação de três pontos).
- Tratamento Acústico: As paredes apresentam módulos de absorção sonora distribuídos estrategicamente para controlar a reverberação e o eco, garantindo a clareza da captação de áudio, elemento essencial para materiais didáticos em EaD.
- Captação de Imagem: O projeto prevê a operação multicâmera, com câmeras digitais e dispositivos de captação e reprodução de áudio e vídeo, tripés e suportes posicionados para capturar planos médios, fechados e de detalhe, otimizando a edição em tempo real (corte) ou a pós-produção.
- Recursos Audiovisuais Complementares: O laboratório é equipado com lousa digital, facilitando a interação do apresentador com o conteúdo digital e os teleprompters.

O Laboratório da Diread/Ifal destaca-se como um ambiente de excelência técnica que transpõe a mera função de gravação, consolidando-se como um espaço de tradução do conhecimento científico para a linguagem audiovisual. Sua estrutura física e tecnológica assegura que a produção de objetos de aprendizagem mantenha

o padrão de qualidade exigido pelos indicadores de avaliação do MEC, garantindo o engajamento e a formação sólida das/os estudantes na modalidade a distância.

18 QUADRO DE PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

Quadro 4 – dados do corpo Docente (Professor Regente)

DOCENTE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Adriana Thiara de Oliveira Silva	Relações Públicas	Doutora	40 h DE
Ana Paula Santos de Melo Fiori	Engenharia Civil	Doutora	40 h DE
Antônio Carlos Santos de Lima	Letras	Doutor	40 h DE
Clécio do Nascimento Santos	Geografia	Mestre	40 h DE
Danielle da Silva Ferreira	Pedagogia	Mestre	40 h DE
Elisabeth Duarte de Oliviera	Pedagogia	Doutora	40 h DE
Geraldo Luiz Valle dos Santos	Administração	Mestre	40 h DE
Luis Antonio Costa Silva	Arquiteto	Mestre	40h DE
Luiz Henrique de Gouvêa Lemos	Engenharia Química	Doutor	40 h DE
Maria de Fátima Feitosa Amorim Gomes	Nutrologia	Doutora	40 h DE
Maurício Vieira Dias Júnior	Análise de Sistema	Doutor	40 h DE
Rafael Albuquerque Pereira Junior	Letras	Mestre	40 h DE
Rodrigo de Melo Lucena	Administração	Mestre	40 h DE

Quadro 5 - dados do corpo de Mediadores Pedagógicos

NOME	TITULAÇÃO
Amanda Franco de Sousa	Especialista
Dênis Paiva Ramos	Mestre
Edneide Maria de Lima	Especialista
Jine Kácia de Lucena Monteiro Calado	Mestra
José Leandro Alves Viana	Mestre
Lusa de Lara Honório Lopes	Especialista
Márcia Firmino da Silva	Mestra
Nelma Simone Santana Rosa	Especialista
Rodrigo Gonçalves do Nascimento	Especialista

19 ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A DO CURSO

Conforme as diretrizes regimentais do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), em vigor, competem, ao/à Coordenador/a do Curso, as seguintes atribuições:

- Plano de Trabalho: Coletar sugestões e elaborar um Plano de Trabalho Anual de Metas, delimitando a sistemática de atuação a ser assumida no desenvolvimento das atividades próprias da Coordenação e do Colegiado de Curso, ao final de cada ano letivo, avaliar essas ações, sugerindo medidas que visem ao seu aperfeiçoamento;
- Articulação Pedagógica: Coordenar o planejamento, execução e a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), assegurando sua atualização contínua frente às inovações das mídias e redes digitais;
- Acompanhamento Docente e de Mediação Pedagógica: Supervisionar as atividades de ensino das/os professoras/es regentes e das/os mediadoras/es pedagógicas/os, garantindo o cumprimento dos planos de ensino, cronogramas e das metodologias propostas para a EAD;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): Supervisionar a organização, a qualidade pedagógica, a acessibilidade e a regularidade das interações e postagens de materiais didáticos dentro do AVA institucional, sob a responsabilidade das/os professoras/es regentes e das/os mediadoras/es pedagógicas/os;
- Articulação com Polos e Diread: Atuar em constante articulação com as Coordenações de Polo de Apoio Presencial, tutoras/es e com a Diretoria de Educação a Distância (Diread) para garantir o suporte técnico, tecnológico e pedagógico descentralizado às/aos estudantes;
- Relatórios de Gestão: Apresentar relatório mensal detalhado das atividades desenvolvidas ao Colegiado de Curso e à Coordenação da UAB;
- Acolhimento e Orientação: Orientar e acompanhar as/os estudantes em sua trajetória acadêmica, promovendo estratégias de acolhimento digital e suporte pedagógico para mitigar a evasão;
- Diálogo e Integração: Promover reuniões periódicas com a comunidade interna e externa, com as/os estudantes e, quando aplicável, com suas famílias e parceiras/os institucionais, visando ao acompanhamento das

atividades de ensino e à correção de distorções no processo de ensino-aprendizagem;

- Intermediação Institucional: Mediar e emitir pareceres sobre requerimentos discentes relativos a trancamentos, transferências, aproveitamento de estudos e validação de conhecimentos prévios, conforme a regulamentação vigente;
- Colegiado: Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, lavrando as atas e encaminhando as deliberações necessárias;
- Egressos: Promover a articulação do curso com o mundo do trabalho, por meio das/os egressas/os e das empresas do setor de tecnologia e comunicação;
- Transparência e Comunicação: Manter atualizadas as informações referentes ao curso, matriz curricular, corpo docente e calendário acadêmico, solicitando formalmente suas publicações na página oficial do Ifal;
- Atualizar Sistemas: Alimentar e atualizar os sistemas de informação e gestão: Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil (Sisub) e Sistema de Gestão Acadêmico, além de fornecer os subsídios para alimentação de outros sistemas, como o Censo do Ensino Superior (Censup) e o Sistema Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);
- Processos Administrativos: Analisar e despachar processos de estudantes;
- Avaliação Externa Discente: Inscrever os/as estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), bem como orientá-los/as a participar do Exame com responsabilidade;
- Organização do Cronograma Semestral: Articular os/as professores/as para ministrar os diferentes componentes curriculares do curso;
- Eventos Pedagógicos: Organizar junto com a Diretoria de Educação a Distância, com a Coordenação de Ensino EaD e Coordenações Geral e Adjunta UAB, momentos importantes do curso: abertura do semestre letivo, colações de grau, reuniões pedagógicas com estudantes, colegiado do curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Acompanhamento in loco: Fazer visitas periódicas, ou quando necessárias, aos polos de apoio presencial, a fim de observar o andamento do curso e suas condições, de forma a garantir o bom funcionamento dos trabalhos.

A Coordenação de Curso será exercida por uma/um docente em regime de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva, que se dedica por 20 h (vinte horas) semanais ao curso, correlacionando com outras demandas do cargo de docente EBTT.

20 CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS ÀS/AOS CONCLUINTES

Concluído com êxito todo o itinerário formativo previsto neste Projeto Pedagógico de Curso, o/a estudante fará jus ao respectivo diploma de graduação com o título de Tecnólogo(a) em Mídias Sociais Digitais. Os diplomas e documentos oficiais relacionados à conclusão serão emitidos e registrados pela Coordenação Sistêmica de Registros Acadêmico - CSRA do Ifal, em estrita observância às diretrizes institucionais vigentes.

Para a concessão do grau e a consequente expedição do diploma do curso de graduação de Tecnologia em Mídias Sociais Digitais Digitais do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), é obrigatório que a/o estudante cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

1. Ter aprovação em todos os componentes curriculares (obrigatórios e optativos cumpridos) que integram a matriz curricular do curso;
2. Ter integralizado a carga horária total obrigatória do curso de 1.625 (mil seiscentos e vinte e cinco) horas, incluindo os componentes teóricos, práticos, Práticas Extensionistas Integradas ao Currículo (Peic) e Atividades Complementares;
3. Estar em situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos/as Estudantes (Enade), nos termos da legislação federal vigente;
4. Cumprir os requisitos de integralização dentro do prazo máximo estipulado por este PPC, sob pena de desligamento por decurso de prazo, conforme as Normas de Organização Didática do Ifal;
5. Estar adimplente e sem pendências documentais ou administrativas junto aos setores institucionais competentes.

A colação de grau e a expedição do diploma ocorrerão seguindo os fluxos, procedimentos técnicos e regulamentações vigentes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen) do Ifal e pelo Ministério da Educação (MEC).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: <https://cncst.mec.gov.br/cncst-api/catalogopdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE nº 1, de 17 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2006.

BRASIL. **Decreto n. 12.456, de 19 de maio de 2025**. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a Redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 514, de 04 de junho de 2024.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 378, de 19 de maio de 2025.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 381, de 20 de maio de 2025.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 506, de 10 de julho de 2025.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 3 de abril de 2004.** Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2004.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Portaria nº 1.130/GR, de 17 de maio de 2013.** Regulamenta a monitoria de ensino do Ifal e dá outras providências. Maceió: IFAL, 2013. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/portaria-no-1130-gr-2013-e-anexo-regulamenta-a-monitoria-d-e-ensino-do-ifal-1.pdf/view>. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Portaria nº 2.394/GR, de 7 de outubro de 2015.** Regulamento de Atividades Complementares para os Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados do Instituto Federal de Alagoas. Maceió: IFAL, 2015. *(Nota: Substituir o link de arquivo local do seu computador pelo link oficial do IFAL na publicação final)*. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Portaria Normativa nº 33/2023/REIT, de 5 de janeiro de 2023.** Dispõe sobre a regulamentação de Diplomas Digitais no âmbito do Ifal. Maceió: IFAL, 2023. *(Nota: Substituir o link de arquivo local pelo link institucional público na versão final)*. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).** Maceió: IFAL, 2023. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 3/CS, de 2017.** Aprova as Normas de Organização Didática do Ifal com alteração do artigo 42. Maceió: IFAL,

2017. (Nota: Substituir o link de arquivo local pelo link oficial do Portal do Ifal). Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 15/CS, de 2018**. Aprova a publicação do Regimento Geral do Ifal. Maceió: IFAL, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/departamento-de-articulacao-de-ensino/resolucao-no-15-cs-2018-publicacao-do-regimento-geral-do-ifal-2.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 29/CS, de 2018**. Regulamenta a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no âmbito do Ifal. Maceió: IFAL, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-29-cs-2018-institucionalizacao-do-neabi-ifal-regulamento.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 21/2021-CEPE/IFAL, de 1º de abril de 2021**. [Inserir a ementa ou assunto da resolução aqui]. Maceió: IFAL, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 22/2021-CEPE/IFAL, de 1º de abril de 2021**. [Inserir a ementa ou assunto da resolução aqui]. Maceió: IFAL, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 112/CS, de 11 de maio de 2023**. Aprova a regulamentação de estágio no âmbito do Instituto Federal de Alagoas. Maceió: IFAL, 2023. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucao-no-112-2023-aprova-regulamentacao-de-estagio-no-ambito-do-instituto-federal-de-alagoas.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS. **Resolução nº 169/CS, de 15 de junho de 2023**. Regulamenta a Prática Extensionista Integrada ao Currículo (Curricularização da Extensão). Maceió: IFAL, 2023. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/arquivos/RESOLUODACURRICULARIZAO.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

Referências Teóricas e de Mercado (Mídias Sociais/Mercado de Trabalho)

ABCOMM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO. **Relatório anual do e-commerce 2023**. São Paulo: ABComm, 2023. Disponível em: <https://www.abcomm.org/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **O futuro do trabalho 2023**. Genebra: World Economic Forum, 2023. Disponível em: <https://www.weforum.org/reports/the-future-of-jobs-report-2023/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

ROCK CONTENT. **Content Trends 2023**: estudo sobre marketing de conteúdo no Brasil. Belo Horizonte: Rock Content, 2023. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/content-trends/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

WE ARE SOCIAL; MELTWATER. **Digital 2024**: global digital overview. Londres: We Are Social, 2024. Disponível em: <https://wearesocial.com/reports/digital-2024/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

Documento Digitalizado Público

PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Assunto: PROJETO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Assinado por: Luiz Lemos

Tipo do Documento: PROJETO DE CURSO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Henrique de Gouvea Lemos, DIRETOR SUBSTITUTO - SUB-CHEFIA1 - DEAD/PROEN**, em 17/07/2026 15:59:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2471162

Código de Autenticação: 8734c7a0da

